

Arquivo Histórico Ultramarino

Ex I

Meto fevereiro - 1736

Senhor

Niz o Capitão Antônio de Pinho
 de Ligeiros morador ness Minas do Ouro Preto, que
 pelos papéis que apresente conste haver servido
 a V. Meg. M. e muitos annos, com grande utilidade,
 assim da sua Real Fazenda, como dos moradores
 des ditas Minas, cujo serviço continuou desde o
 anno de 1730, em que empregando se lheve ar
 made, para lir elegerestar o Rio Paragoai, se offe
 receo o Supp^e espontaneamente, para lir acom
 pañher a dita armada contra a Causa de
 guerra apresadade a sua custa de gente e mu
 nitiones necessarias, o que também feg a mais
 duas Canoas, assistindo lhe seu dispêndio al
 guno da Real Fazenda, com todo a polvora, e bal
 le preciso, em cuja expedição se mostrou entre
 todos os mais com grande valor e animo inbre
 pido, satisfazendo muito obediente as ordens, que
 lhe erao encarregadas, em cuja diligencia ges
 tará cincoente dias como se ve de certidão ap^r 7

Pela certidão ap^r 9 passado mês anno de 1731
 mostre que mandando se deixar bando, para que
 toda a pessoa que quizesse acompanhar a es
 quadra que novamente se determinava mandar
 contra o dito Gendio, por continuar este nas mor
 des, e latrocínios, se preparasse com canoas á sua
 custa, se offeregere livremente para seguir
 adiante esquadra, com lheve Canoe garnecida

de seis soldados brancos fardados, e uns febre-
ciosos precizos, e duas canoas mais com dez escra-
vos, para a condução dos mandados e equi-
pagem, o que tudo satisfaz de sua proprie ^{dad} ;
ocupando neste occasião assim de dia, como de
noite, em terre e no Rio os lugares das sentinelas
mais perigosas, e arriscadas, com grande
perigo de sua vida, acompanhando ainda ne-
gociação de todos as suas canoas, a em que
lia o cabo de Aruade Endomio de Almeida
Sara, Brigadeiro Regente daquelas minas, ra-
xificando-se por este modo a por a vida em ob-
fense das Armas Portuguezas, no que deu bem
muitas de honrado, valeroso soldado, deno-
rando-se neste occasião tres meses.

Peleg certidão ap. 11 consta hir o supp.
em o anno de 1734 com canoas preparadas de
todo o precizo a sua custa na Aruade que
no dito anno foi fazer guerra aos barbares
genios Paraguaios, comandada pelo Tenente de
Mestre de Campo General Manuel Rodrigues
de Carvalho, em cuja diligencia, além das gran-
des tormentas, que courisco de viola experi-
mentaram, na jornada do dito Rio, e mui-
tas doenças, perseguições, e arruinaram nes-
te occasião, o dito inimigo em grande parte,
e destruído consideravelmente, o fizera res-
itar com a perda de muita gente, e de um
grande numero de canoas, que despedaçaram,
e reduziram a cinze, pressionando pere sim-
e diligencioso quarente, e restaurendo vinte
e duas pessoas nossas, que em diversas
occasions, nos similares capitivados, obrando-
re tudo isto só com perda de um escravo,

e alguns feridos, em cuje emprego serviu o Supp.
com o seu destinado valor, e honrado proceder
de exemplar pere todos os officiais, e soldados, de
que a dite Aruade se compõe, espondo-me
com as suas canoas, e gente nos mais perigosos
lugares, e se gerrou nestas expedições tres meses,
e meyo

Em o mesmo anno de 1734 por ser manifes-
to o seu valor, e prezioso, foi nomeado por cabô
de uma esquadra, que se mandou contra o
sobreditos genios pelo Tenente de Mestre de Campo
General, pere rebaterem os seos costumados os
insultos, o que cumpriu muito a satisfação
do dito Tenente General, por se portar modi-
do emprego, com o mesmo valor e honra, que
em todas as occasioens tinha mostrado,
levando como andas canoas aprestadas a
custo de sua Fazenda, como faz certo de
cert. ^{am} ap. 18, e o mesmo comprovado os offi-
ciais da Caixa das Minas do Cuyabá, ne-
certidão, que lhe passara, ap. 5. ne qual
juntamente lheva, e engrandeceu o in-
dustrioso meyo com que o Supp. vejo adi-
virdir os moradores das dizes Minas, que
intendava deserdar dellas pela pouca con-
veniencia que nellas experimentava, tam-
bem por falta de ours, como de mandados, por
assentido com elles a todos, a quem a false
delle obrigava, a se redirarem comprando tam-
bem varias moradas de casas, que seos donos
perdiam arruinadas pelas suas deixareus; e
mayor de perda das quais degraduamente
a muitos pere nellas habidareus, e em outras

desconhecer e muitas pessoas, seu alugel, reedificando muitas á sua custa, só afim de que não despoçoassem as ditas Minas, em cujas cagazas, ainda hoje vivem. E no mesmº tempo, em que vivia deganimado o dito Povo, fez um grande engenho com duas cagazas de sobreiro, com cuje obra por ser a primeira, e unica naquelleas Minas, e de grande utilidá, moveu aos habitadores a não derem escom-
gar aos seus intendos, que eram de desertar de dita provocaçáo, e inde mais os seguiram com hum serviço, que no mesmº Ville do Cuiabá fez, para se minerar com agua as sessindo Sant'ana com degases escravos seos, em Companhias de outras pessoas ao servi-
ço que se fez para se tirar ouro em distan-
cia de huma legoa das ditas Minas, e no Serviço grande do Município entraram com
cinco escravos, aos quais esteve suspen-
do, e assistindo com sede a ferramentas
necessarias, em que fez uma grande esper-
eja no discurso de quatro annos todo afim
de animar os moradores de quelas Minas, e
não desertarem dellas.

No anno de mil e setecentos e trinta e seis, assentando-se com varios juidos que
se fizeram na Camara da dite Ville do Cuiabá por ser muy conveniente abrir-se caminho nas ditas Minas do Cuiabá, fare-
as dos Goyazes, pela modórie considerações
em que se achava por a condicão dos
Reais quintos e reuensas dos particulares
fere os povoados, por se achar o caminho do

dito Rio infestado de Genujos, de tal sorte, que nem ainda com a maior força se poderiam livrar de serem acometidos, pondo se por este modo em grande perigo, Real Fazende, e o prejuizo que todos recebiam, mas suas reuensas, e fal-
das de conducoes de moutinhos e mais effei-
tos, para poderem livrar os moradores de quellos
Minas, e porque na pessoa do Supº concide-
rarios predicados, pare por se a dª aberdeira
esta execuçāo, o nomeou o Ovidor das mes-
mas Minas como consta da certidão ap 13
por cabo da Bandeira, que houve de fazer a dita
diligencia, sem que diverso pare da dificil
e perigo emprego. Outro premio mais que
11.75⁸ as de ouro que lhe deram por ajuda
de custo, as quais todas dispenderam com
mais de vinte camaradas, que levou em sue
Compº, experimentando neste aberdeira o
prejuizo de quatro escravos, e tambem o
falte de quarenta e Santos cavalos, que o
Genujo lhe matou em cuja nomeação o Supº e-
abraçou largando a sua capa, e fabrico do
seu engenho, levando consigo um grande
numero de escravos que possuia, e fez
com este occasião consideravel despejo de
sue Fazende, passando todo o tempo, que
foi muito naquelle cerdoén com grande
risco de sue vida, por ser ali aquelle tempo
impeneiravel o referido caminho, e de aber-
deira do referido caminho seu resultado
muitas violacões publicas, e perdicola-
res, e ainda à Real Fazende de V. Magº, o
que bem manifeste o Supº, com o que
mostre pelas certidões p. 32, paginas de

algumas Faz das que introduzio pelo dito Caminho aquellas Minas, que farão oito cedras ordenadas e cinco oitavas de ouro, pois continuamente estao entrando por elle para aquelle povoacão do Luyabá varias carregadores de Faz das, e muitas cavalariais, e gados, de que houve muito necessidade, e valendo todos os generos escorbatantes pregos, estao logo em muito declinacion, e pelo mesmo caminho se seu continuado os habitadores das sobre ditas Minas com os dos povoados, o que não sucedia, nem sucede, fazeundo reformado pelo rio por ser muito arriscado.

Todas as referidas vistalidades, e as mais que do dito caminho seu regulado, e devem regular, se devem ao valor, traballo, e galo do Supp., e supposto que o Exmo Conde de Arzedos aquelle tempo governador de d^a Capitanie atendendo ao reo inconveniente trabalho, excessivos gastos, e as avuldas conveniencias que de d^e abertura regularam a Fazenda de V. Mag^e, e aos desembodos que o Supp. achou por occasião do dito Caminho novo lhe fizesse merce mandar passar provisão como se vê ap²⁰ que por sy, e pelas pessoas com quem se ajude esse pudesse introduzir nas mesmas Minas do Luyabá pelo referido caminho So de Cavalerie, e gados que quizesse por tempo de tres annos com obrigação de por o dito Caminho ultimo das perfeitas perfeições, e conduzir por elle a sua corte os Reais

quintos, não elegous ser feitos a dito Provizão por impugnarem a execução dellas os Officiais de Câmara das ditas Minas do Cuyabá.

Achando-se os moradores daquelle castilhas atemidos e muito gravados com empulhos, canudos suco da falda de faiqueiros, e defejando como sempre o Supp. a conservação da terra, e o aumento dos moradores com algumas conveniencias, se resolveu entre pelo certão com escravos seos, e camaradas, que preparou, e fez sua corte, em cuja diligencia se ocupou desde setembro de 1735 ate o Janeiro do seguinte anno, e ainda que em todo este dilado tempo não descobrisse com as suas diligências Ribeiros, ou Campinas, em que houveresse ouro para o povo poder diligenciar-se, por causa das muitas aguas que houve no dito tempo enfermidades, mortes, que experimentou nos seus caminhos, e conseguiu em outra occasião, que já terceira vez salvo assurar aquelles matos por tempo um dilatado, acompanhado de seu grande lotes de escravos seos, e outros mais camaradas, a quem assentia com todo o necessário à sua corte, e assim o descubriu em seu ribeiro junto das cabeceiras do Rio Paraguai, com grande abundância, e considerade av depois de der vago do por aquelles Cerdões muitas bandeiras de muitas pessoas, que despediu o Mestre de Campo Augusto de Almeida Falcão, quagi por espaço de dois annos, seu encontrar em descuberto algum de ouro, e dando o Supp. parte ao Moutor Ovidor geral das ditas Minas

dos se os abundante, e copioso descuberto de ouro,
e fazendo-se disto mesmo termos na forma do
regimento, mandou o dito Ministro talis a pou-
cos dias repartir as ditas serras do descuberto
pelo que se mór do mesmo círio por elle não
permissem os grandes invernos lhe fazer
fazendo-lhe esta diligencia.

E ainda quese dessem ao Suppº duas
dadas de Serra no dito descuberto como
V. Magº. ordene se deem aos descobridores
de ouro, made dellas desfrutou, por man-
dar despejar o mesmo Montor (Monte) dos
ao Suppº do dito Ribeirão, aonde tinha
feito o descubrimento, que era mas só
rico, e copioso de ouro, mas de diaman-
tes, allegando nos Edictos que mandou
fiscar, e publicar com graves penas con-
tra os que más quizessem sahir do dito
ribeirão, dithas ordens de Magº para
assim o obrar, mas atendendo o que fare-
o Suppº pôr em termos ~~de~~ poder se
laurar, e tirar o muito ouro que o dito
descuberto tem em si, lhe foi necessa-
rio fazer grandes serviços, para desvia-
-lhe a ~~água~~ água, e quebrar muiadas, e
grandes pedras, e rochedos, de que se com-
punha o referido círio o que conseguiu
e os mais causadas por tempo mui
dilatado, que assentiras no dito lugar
fazendo lheu muy avultada despen-
sa de sua proprie fazenda, e experimen-
tando a perda de muiados escravos seus.

O Suppº deu preço a V. Magº de capidação desde
o tempo que se estableceu 3465, oitavas de
manga e lumi grão e meyo de ouro, em cuja
quantia entras 284 oitavas q' o Suppº pagou
à L. de 1000 oitavas, preço por que o mesmo
Suppº rematou a dada de Serra pertencente
a V. Magº na mesma paragem, aonde fez
o seu descuberto mas cabeceras do Paraguai
ainda mencionado, por cuja quantia chegou
a ser obrigado ainda tirando mui pouca con-
venièncie desse mesmo dada de V. Magº como
foi notorio, por elle ser prohibido minar
mas só neste de V. Magº mas inde mas duas
de que se lhe fez merece como acima refere.

Serem também o Suppº a V. Magº no posto
de Capitão de Infandaria Ordeneuas dos
homens mercadores e forasteiros das mes-
mas Minas do Cuyabá, desde 15 de agosto
de 1733 ate o prezº, em cujo exercicio tem
feito muito bem a sua obrigação, com bas-
tante dispêndio de sua fazenda, Meuse se
fez ao Suppº merce do lugar de Guarda Mór
do dito descuberto, com V. Magº ordene
e lhe fez certo o governador que foy de
queellas Minas Rodrigo Lezer de Meneses
por um bando que nequellas mesmas Minas
mandou levar, o que conste de certidão
ap. 25, e un muius bando fez de tam bem
bom p'ra que os homens mellor se empren-
gassem em fazer descubrimentos de ouro, a
qualquer pessoa que descubrisse um habitado
de alguma das tres ordens militares com a
seuça de 50000 rs, para o que afirmou Sinhe

ordem de V. Mag^º: E por que de todos este ser
 vigo meu Sen^º Dido remuneracão alguma
 atlé o prezente, e como conste das despe-
 gas que Deus feito no mesmo servizo se
 acha seu meyos pere poder dar estado
 a seos filhos

P. a V. Mag^º: Seja servido em
 remuneracão dos ditos servios, fazar-
 lhe mercê do posto de Cap^º auxiliar daquel-
 las Minas com soldo pere elle Sup^º
 dos officios de Escrivão da Omnidólia
 dequelle Camara. Comercio; Escrivão da
 Camara, Ofícios, e Tabelliao para quatro
 filhos que Deus, com o habito de Christo
 pere cada um delles com a Sença de
 Cincoende mil reis paga naquelle Prove-
 dorie, ou o que a Real grandeza da V. Mag^º
 for servido.

Assinatura 
 Joaquim de Oliveira